



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

"INDICAÇÃO Nº 38 /2019"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES
Protocolo Nº 19.643
Em 19/03/2019
Responsável

JOILDA ARAÚJO DOS SANTOS, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art. 112, inciso VIII c/c art. 124 do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa. após ciência ao Douto Plenário, se digne a Presidência desta Casa de Leis em encaminhar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO:

Que seja providenciado um especialista na área da saúde (Clinico Geral) para bairro Sayonara.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa o respeito com a saúde e o bem-estar da comunidade. Os moradores do bairro Sayonara se encontram sem atendimento médico há uns três meses, alguns casos emergenciais necessitando do atendimento médico.

Constou no expediente

da 3ª Sessão Ordinária
do dia 21/03/2019

A. Silva
Secretaria Legislativa

Sala das sessões, em 18 de março de 2019.

Joilda Araujo Santos
JOILDA ARAÚJO SANTOS
Vereadora

